

PORTARIA Nº 225, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo nº 80001.017444/2009-50,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Associação dos Carros Antigos de Alfenas - ACAA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.544.828/0001-64, com sede na Rua Manoel Guedes da Silva, nº 106, Bairro Jardim América I, Alfenas – MG, CEP 37130-000, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º O Associação dos Carros Antigos de Alfenas - ACAA deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA